

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES

DESPACHO Nº 05/2025

PROTOCOLO: 24.571.508-0

LOCAL: SEESCPL

PARA: SEES/AT

ASSUNTO: Prestação de Serviços Gráficos, Editoração de Livro.

Trata-se o presente protocolado da contratação da prestação de serviços gráficos para o livro institucional.

Após análise da a solicitação e das informações destacadas neste protocolo, sugiro que a presente solicitação possa, seja DISPENSADA de licitação com base:

Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02. no caso de outros serviços e compras;

Decreto Estadual Nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 159. Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;

Art. 160. Os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná poderão adotar o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses;

II – Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

- Informamos que a dispensa eletrônica não foi adotada para este procedimento em razão da incompatibilidade numérica entre o sistema GMS e o Sistema de disputa eletrônica compras.gov, tal incompatibilidade foi questionada ao órgão administrador (SEAP) por meio do protocolo nº 22.070.841-1 onde até o presente momento não houve uma solução sistemática de correção do problema.

Com base na legislação acima destacada, segue informações para análise de enquadramento da presente dispensa:

Empresa: CASA INVERSO		CNPJ: 27.869.077/0001-59		
GMS	Objeto	Quant.	Vlr. Unit.	Valor total
DIVERSOS	Prestação de Serviços Gráficos, Editoração de Livro, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1000	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00

Remeta-se a Assessoria Técnica desta secretaria para análise e informação da solicitação em questão.

Atenciosamente,

Curitiba, 22 de setembro de 2025

Marcos Angel Morokoski
Agente de Contratação
Departamento de Licitações